

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA SUPREMAX MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME

I - CONTRATANTE: "**MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90 nesse ato representado pelo **Sr. Josemar Tomazelli**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º. 091/2022, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 465.733.721-15 e Cédula de Identidade RG 590.539 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Natureza, n.º. 148, Bairro: Residencial Portinari, e a empresa **SUPREMAX MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua. Alameda Rio Solimões, 364, Bairro Eco Park, CEP: 79950-000, Naviraí-MS, inscrita no CNPJ/MF n.º 39.679.155/0001-31 e Inscrição Estadual n.º 28.453.380-7,, representada pelo **Sr. Milton Gonçalves de Oliveira**, já qualificada nos autos do processo, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 65, inciso II, da Lei n.º. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da solicitação da empresa contratada, justificada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do contrato original, como se nele estivesse contido – **Processo nº 250/2021 – Pregão Presencial nº 143/2021.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da denominação social da Empresa, constante no Preâmbulo do Contrato n.º. 003/2022, de acordo com o Parecer Jurídico.

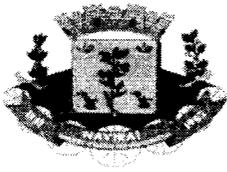
“PREÂMBULO”

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris n.º 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com sede a Avenida Amélia Fukuda n.º. 100, inscrito no CGC/MF sob o n.º 11.221.619/0001-42, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **E. GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua. Alameda Rio Solimões, 364, Bairro Eco Park, CEP: 79950-000, Naviraí-MS, inscrita no CNPJ/MF n.º 39.679.155/0001-31 e Inscrição Estadual n.º 28.453.380-7, doravante denominada CONTRATADA, passa a ter a seguinte redação:

“PREÂMBULO”

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com sede a Avenida Amélia Fukuda n.º. 100, inscrito no CGC/MF sob o n.º 11.221.619/0001-42, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **SUPREMAX MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua. Alameda Rio Solimões, 364, Bairro Eco Park, CEP: 79950-000, Naviraí-MS, inscrita no CNPJ/MF n.º 39.679.155/0001-31 e Inscrição Estadual n.º 28.453.380-7, doravante denominada CONTRATADA.

8 A



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

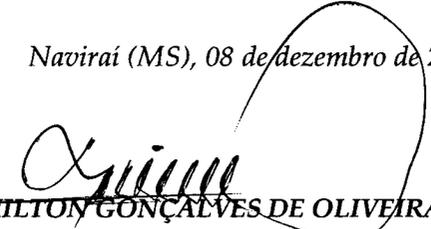
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

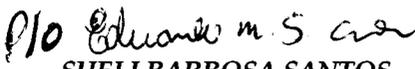
Naviraí (MS), 08 de dezembro de 2022.


JOSEMAR TOMAZELLI
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
conf. Dec. nº. 091/2022
Contratante


MILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA
CPF 601.171.681-49
Repres. da Contratada

Testemunhas:


SHEILA GALIAZZI FERREIRA E MEIRA
CPF 004.782.311-99


SUELI BARBOSA SANTOS
CPF 698.813.161-20

Eduardo Matheus S. Cunha
Matr. 8862-5